



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 125

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Rio, 30 de junho de 1965

Mandado de Reforço e Penhora

No processo de registro da marca — A Noite — registrada sob número 317.092 — do requerente: Cia. Jornalística Castellar — por processo de transferência, foi exarado o seguinte despacho — O presnte registro do jornal — A Noite — foi penhorado a favor de Alvaro Fonseca Pereira, de acôrdo com o Auto de Penhora da Nona Junta de Conciliação e Julgamento (fls. 29).

Diversos

Metal Forty S. A. — no pedido de restauração da patente n.º 2.205 — modelo industrial — De acôrdo com o parecer da D. Jurídica, arquivou-se o processo.

Dorval dos Reis — no pedido de restauração da patente 41.833 — privilégio de invenção — Indeferiu o pedido de restauração de acôrdo com o parecer da D. Jurídica, e o artigo 206 do Código.

Reconsideração de Despachos

Meridional S. A. Comércio e Indústria — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 92.658 — modelo industrial: Nova configuração ornamental para cabos de facas, colheres, garfos e similares bem como para bordas de pratos e outras peças de baixela — De acôrdo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23-1-1962, e parecer da D. Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho o inicial indeferimento do modelo pleiteado o qual se confunde com os já existentes na praça.

Cia. Johnson & Johnson do Brasil, Produtos Cirúrgicos — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 97.928 — modelo de utilidade: Uma calça suporte catametal — do requerente: Pedro Marchese — De acôrdo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23-1-1962, e parecer da D. de Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho o inicial despacho concessivo do modelo pleiteado, o qual é diferente do alegado como anterioridade.

S. A. Tubos Brasilit — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 100.603 — modelo industrial: Novo modelo de caixa sanitária — do requerente: Montaria S. A. Engenharia e Comércio — De acôrdo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23-1-1962, e parecer da D. de Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho o inicial despacho

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

concessivo do modelo pleiteado, o qual não se confunde com o do recorrente.

Henry Ernest Helman — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 107.817 — privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos sobre ou relativos a medicamentos — Torno sem efeito o despacho que indeferiu o presnte pedido, pelo fato de não ter sid o msmo proferido de acôrdo com as determinações da portaria n.º 64 de 14-11-62 devendo o processo seguir o andamento ali prescrito.

Gráfica e Editôra Brasiluso S. A. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 124.593 — modelo industrial: Um novo modelo de chapéu de cartolina — De acôrdo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23-1-1962, e pareceres da D. Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho o inicial despacho que indeferiu o modelo pleiteado, o qual não tem a novidade e a originalidade exigidas pela legislação vigente.

Cancelamento de Marca

Wagner Electric Corporation — no pedido de cancelamento do registro n.º 111.848 — marca: Wagner — do requerente: Indústrias Elétricas Wagner Ltda. — Cancelo o registro número 111.848, marca: Wagner, para diversos artigos, da classe 8, à vista da comunicação recebida da 1.ª Vara da Fazenda Nacional, em S. Paulo e determino sejam feitas as devidas anotações onde couber, inclusive da prorrogação correspondente, caso exista.

Reconsideração de Despachos

Ormonoterapia Richter do Brasil S. A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo: 394.529 — marca: Oxytone — do requerente: The Upjohn Company — De acôrdo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23-1-1962, e parecer da D. Marcas, acolho o pedido de reconsideração apresentado, reformando o despacho primitivo para o fim de indeferir o presente registro, visto haver colidência flagrante entre as marcas registranda Oxytone, e registrada Roxylone.

Dreher S. A. Vinhos e Champanhas — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 420.947 — marca: Dreher — sem direito ao uso exclusivo das expressões: Qualidade — e — Classe Internacional — Acolho, em parte, o pedido de reconsideração a fim de que apresente o suplicante novos exem-

plares, na forma do artigo 126 parágrafo 2.º, letra "c", item IV do Código, sendo certo entretanto, que a ei não proibe que nas marcas figurem títulos de estabelecimentos, nomes comerciais e expressões de propaganda, mas apenas se subordina a oposição destes elementos ao direito de uso por parte do requerente, e quanto ao fato de uma expressão de propaganda ter validade apenas por três anos é a meu ver um defeito de nossa lei marcária de que nenhuma culpa cabe aos solicitantes de marcas nas condições da registranda

Reconsideração de Despachos

Republicados por terem saído com incorreções:

Fábrica de Enceradeira Comercial Bandeirante Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 127.461 — modelo industrial: Nova e original configuração aplicada a enceradeira comercial — do requerente: D'Amico & Matteo — De acôrdo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23-1-1962, e pareceres da D. Patentes deixo de acolher o pedido de reconsideração apresentado e mantenho o despacho concessivo do modelo industrial pretendido o qual tem característicos originais.

Antonio Carlos Ekamn Simões — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo número 122.472 — modelo industrial — para: Novo modelo de boneco — O presente pedido foi indeferido por alegar o então Diretor do DNPI, que o assunto era por demais conhecido, tendo sido até objeto de reportagem da revista "Time". A reconsideração pleiteada tem como base a contestação dessa reportagem por não ter sido a mesma mais precisa, com indicação da data respectiva. O atual Diretor do Departamento propõe o acolhimento do requerido a fls. 23. Parece-me, todavia, conveniente seja essa matéria devidamente esclarecida para que a reconsideração concedida ou denegada tenha um fundo verídico e não simples alusões, quer de um lado, quer de outro.

Nu-Swift Ltda. — no recurso interposto ao indeferimento do termo n.º 204.837 — marca: Nu-Swift — De acôrdo com a D. de Marcas, pela rejeição do recurso interposto e manutenção da decisão recorrida, a qual tem base no artigo 95 número 17 do Código. Na forma prevista pelo parágrafo único do artigo 50 da Lei n.º 4.048 de 29-12-1961, e portaria n.º 216 de 27 de setembro de 1962, ao Sr. Secretário da Indústria.

Laboratório Vita Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 378.541 — marca: Bellabil — De acôrdo com o artigo 63 do Decreto 535 de 23-1 de 1962, parecer da D. de Marcas, e ainda a existência da marca impeditiva, que foi oportunamente prorrogada, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho o inicial despacho que indeferiu este registro.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR

DIA 30 DE JUNHO DE 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados, a comparecem a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas-patentes.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO DEFERIDOS

N. 116.654 — Instalação Elétrica Para Transmissão de Sinais Estereofônicos — Philco Corp.

N. 122.652 — Processo Para a Produção de Derivados de Indol e de Sais dos Mesmos — A.S. Dumex Dumex Ltda.

N. 124.421 — Processo Para Fazer Derivados de Benxo (A) Quinolizina — The Wellome Foundation Limited.

N. 124.470 — Peça Anular Para Altas Rotações Eventualmente Com Haste Acotovelada Propria Para Fins Odontológicos — Kaltenbach & Voigt.

N. 124.728 — Processo Para a Preparação de Derivados de 1,4 Benzodiazepina — F. Hoffmann La Roche & Cie. Societe Anonyme.

N. 124.752 — Processo Para a Preparação de Derivados de 1,4 Benzodiazepina — F. Hoffmann La Roche & Cie. Societe Anonyme.

N. 124.769 — Corpo de Aço Tendo Revestimento de Liga de incoZ e Processo de Produzir Tal Revestimento — Armco Steel Corp.

N. 124.966 — Fundação de Estruturas Complexas Com Núcleo de Metal e Envoltório Sólido — Lor Corp.

N. 125.208 — Máquina de Fundação a Jato Com Resposta Alternada

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600.	Semestre	Cr\$ 450.
Ano	Cr\$ 1.200.	Ano	Cr\$ 900.
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300.	Ano	Cr\$ 1.000.

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ por ano decorrido.

mente Horizontal ou Vertical do Agregado de enchimento PFF da Matriz — Arbug Feingeratefabrik OHG Hehl & Sohne.

N. 125.211 — Processo Para Realização de Operações Metalúrgicas Assim Como Dispositivo Para o Mesmo — Bot Brassert Oxygen Technik AG.

N. 125.712 — Processo Para Produzir Compostos de Guanidina — Parque Davis & Co.

N. 125.773 — Um Processo Para a Concentração de Minérios de Cromo A' Abesta — Jernverks Aktiebolag.

N. 125.903 — Processo Para Produzir Chapa Ou Tira de Aço Silício Com Dupla Orientação Magnética — Yawata Iron & Steel Co. Ltd.

N. 125.936 — Forno Para Refinação de Metais — Yawata Iron & Steel Co. Ltd.

N. 125.937 — Um Aço de Baixa Liga Com Elevada Resistência a Ruptura A Prova de Influências Atmosféricas — Yawata Iron & Steel Co. Ltd.

N. 126.027 — Aparelho de Esterilização — Max Beauvais.

N. 126.113 — Aperfeiçoamentos em Instalações ou Aparelhagem Para Acabamento Vibratório de Peças de Metal ou Semelhantes — Pangborn Corp.

N. 126.720 — Processo Para Preparação de Ciclo à Cloro 3 Sulfamida Benzoida e de Seus Sais de Metais Alcalinos — The British Drug Houses Limited.

N. 126.790 — Processos Químicos — Merck & Co. nc.

N. 127.008 — Processo de Preparação de Novos Derivados da Fenotiazina — Societe Des Usines Chimiques Rhone Poulenc.

N. 127.357 — Equipamento de Reprodução Estereofônica do Som — Philco Corp. organizada sob as leis do Estado de Delaware.

N. 127.674 — Máquina de Embolo Principalmente Compressos a Motor Para Máquinas Frigoríficas Pequenas Hermeticamente Blindadas — Danfoss Ved Ing. M. Clausen.

N. 129.083 — Aperfeiçoamentos em Equipamentos de Refrigeração — Angel Duz.

N. 129.410 — Máquina Universal Para Premoldar e Colar Hermeticamente Tampas de Formato e Papel Especiais Sobre Recipientes de Papel Simples ou Parafinado Com Boca Circular — Mieczslaw Josef Wieliczka.

N. 129.904 — Instalação de Comandado Para Sistemas de Transmissão Telefônica Multiplex Temporizado — Siemens & Halske Aktiengesellschaft.

MODELO DE UTILIDADE DEFERIDO

N. 123.094 — Torneira Elétrica Automática Com Múltiplas Finalidades — Antônio Edilo Bartelle

N. 125.130 — Novo Modelo de Molduras de Chapas Radiográficas — Brazil Quartz Comercial S.A.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO INDEFERIDO

N. 131.980 — Um Novo Tipo de Programa Para Radio e Televisão — Panam Propaganda S.A.

MODELO DE UTILIDADE INDEFERIDO

N. 129.783 — Nova Bomba Sifão Para Transbordo de Líquidos — Décio Dalton Deliberador.

MODELO INDUSTRIAL INDEFERIDO

N. 104.655 — Ideal Standard S.A. Indústria e Comércio — Um Novo Modelo de Lavatório Para Quartos de Banho e Similares.

N. 104.655 — Ideal Standard S.A. Indústria e Comércio — Um Novo Modelo de Lavatório Para Quartos de Banho e Similares.

EXIGÊNCIAS

Termos com exigências a cumprir: Empresa Brasileira de Relógios Hora S.A. — Oponente do termo 125.724. N. 89.116 — Thé L D Clauk Co. N. 94.913 — Scott Paper Co.

N. 101.853 — Toledo Scale Corp. N. 105.678 — Rodetb de Souza Rocha.

N. 103.346 — Armour And. Co. N. 113.337 — Syntex S.A.

N. 121.220 — Scan Vax Fabrikations Foskning Och Forsaljnings AB. N. 124.853 — Adrianus Cornelis Maria Somers.

N. 125.113 — Akira Nakano. N. 125.242 — Chugay Seiyaku Kaibushiki Kaisha.

N. 127.391 — Sunbeam do Brasil Anti Corrosivos S.A.

N. 127.410 — Shell Internationale Research Maatschappij N V

N. 127.477 — Ciba Societe Anonyme.

N. 127.500 — Engelhard Industries Lnc.

N. 129.990 — Rousel Uclaf. N. 129.991 — Rousel Uclaf.

N. 130.257 — Sandoz S.A.

N. 130.689 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N. 130.800 — Rousel Uclaf. N. 132.596 — May & Baker Limited.

N. 133.831 — E I Du Pont de Nemours And Co.

N. 133.899 — T J Smith & Newpew Limited.

LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 — DE 25-11-1964

REGULA A LOCAÇÃO DE
PREDIOS URBANOS

DIVULGAÇÃO N.º 926

PREÇO CR\$ 150,00

A VENDA.

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

- N. 132.024 — Foremost Dairies Inc.
- N. 103.425 — Elektrokemisk AS
- N. 119.530 — Etablissements A Cazeneuve.
- N. 120.936 — Cia. Henrique Wossodio Ind. e Comércio.
- N. 120.939 — Cia. Henrique Wossodio Ind. e Comércio.
- N. 102.191 — Bata Shoe Co. Of. Canadá Limited.
- N. 130.843 — Claudionor Carvalhães.
- N. 133.210 — Miguel Jimenez Cabrera e Cecilio Zapater de Castro.
- N. 96.825 — Eduardo Parreiras Horta.
- N. 102.026 — Rihm & Haas Co.
- N. 103.811 — J H Benecke.
- N. 113.843 — The B F Goodrich Co.
- N. 115.901 — Antônio Lutz de Souza Mello.
- N. 120.462 — Hooker Chemical Corp
- N. 120.461 — Hooker Chemical Corp
- N. 120.887 — Societá Farmaceutici Itália.
- N. 123.512 — The Goodyear Tire & Rubber Co.
- N. 124.221 — Sheel Internationale Research Maatschappij N V
- N. 125.463 — Francisco Reis.
- N. 126.173 — Hohme Fettchemie G M B H
- N. 127.024 — Imperial Chemical Industries Limited.
- N. 127.696 — Universal Oil Products Co.
- N. 131.228 — Halcon International Inc.
- N. 131.635 — Compagnie Française Des Matieres Colorantes.
- N. 133.303 — Sandoz S.A.
- N. 133.457 — Stauffer Chemical Co.
- N. 134.306 — José Maria Cabruja Valido.
- N. 134.416 — Veb Farbenfabrik Wolfen.
- N. 136.074 — Metalúrgica e Estamparia Rosely Ltda.
- N. 134.375 — The Gillette Co.
- N. 155.905 — Rudolf Brinxner.
- N. 156.420 — Técnico Mecânica Britan S.A.

DIVERSOS

N. 136.104 — Herbert Huttenrauch — Arquivo-se.

OPOSIÇÃO

General Electric Co — Oposição ao termo 127.573, mod. utilidade.

Divisão de Privilégios DE INVENÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 30 de junho de 1965

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei nº 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tiver valido nenhum interessado ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de sessenta dias na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes:

Privilégio de Invenção Deferido

Republicado por ter saído com incorreções:

Térmo:

N.º 104.654 — Um novo modelo de pia-lavatório — requerente: Ideal Standard S. A. Indústria e Comércio.

Privilégio de Invenção Indeferido

Republicado por ter saído com incorreções:

Térmo:

N.º 81.000 — Dispositivo para iluminação — requerente: Isaquino Carrasco Y Hassid.

Processos e Termos com Exigências a Cumprir

Lanificio Sulriograndense S. A. — no pedido de averbação de contrato na patente de número 49.483 — privilégio de invenção.

Rex Chaimbelt Inc — na alteração de nome do registro 58.592 — privilégio de invenção.

Térmo:

N.º 128.948 — Libbey Owens Ford Glass Company

Recursos e Reconsiderações

Publicados novamente por ter saído com incorreções:

Phillips Petroleum Company — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 103.926 — privilégio de invenção.

Olarla Beatos Mártires Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo número 111.124 modelo de utilidade.

Societé Rhodiacta — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 114.899 — privilégio de invenção de: The Chemstrand Corporation.

Indústrias Brasileiras de Lapis Fritz Johansen S. A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 129.791 — modelo de utilidade — de: Jisike Kishimoto.

Miss Universe, Inc. — no recurso interposto ao indeferimento do termo 354.269 — marca: Miss Universe — do requerente: Catalina, Inc.

Térmo:

N.º 117.814 — Felten & Guillaume Carlswerk Eisen Und Stahl Aktiengesellschaft — privilégio de invenção — Arquivo-se.

N.º 119.106 — Alexandre Zunder — modelo de utilidade — Concedo o desarquivamento.

N.º 126.626 — IPAB Indústria Paulista de Artefatos de Borracha S. A. — modelo de utilidade — Arquivo-se o processo.

Divisão de Marcas

EXPEDIENTE DO DIRETOR

RIO, 30 DE JUNHO DE 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048, de 29-12-61, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

MARCAS DEFERIDAS

Ficam sem efeito as exigências feitas, em face da decisão do Sr. Secretário da Indústria — Seção III, de 4 de março de 1965.

Térmos:

N. 301.702 — Guron — classe 3 — de Mead Johnson Endoquímica Indústria Farmacéutica S.A.

N. 355.857 — Monaco — classe 36 — de Indústria de Meias Gadel Ltda.

N. 364.420 — Flexoluz — classe 8 — de Home Fittings do Brasil S.A.

N. 394.668 — "Sr." — classe 32 — de Editora "Senhor" S.A.

N. 411.898 — Ortoquímica — classe 1 — de Ortoquímica do Brasil Indústria Química Farmacéutica Ltda.

N. 424.890 — Café Fandango — classe 41 — de Oscar M. Ferreira.

N. 428.689 — Tome Tomba — classe 42 — de Virgolino Lopes — Sem exclusividade da expressão Tome.

N. 432.528 — Robel — classe 6 — de Georg Robel Co.

N. 441.669 — Estoflex — classe 40 — de Estoflex Indústria de Móveis Estofados Ltda.

N. 445.284 — Padilha — classe 42 — de Guilherme Padilla Ltda. — Sociedade Anonima, Comercial e Industrial — Sem direito ao uso da expressão Genebra.

N. 445.744 — Monini — classe 21 — de Auto Peças Monini Ltda. — Com exclusão de Alavancas de Câmbio e Calotas.

N. 445.848 — Avex — classe 41 — de Raul Gilberto Corte.

N. 452.741 — S F — classe 7 — de Indústrias de Caldeiras Eureka Santino e Filhos S.A.

FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDA

N. 432.812 — O que é que adianta se o seu negócio atraza? — classes 8 e 11 do requerente — Fábrica de Relógios "Oro", S.A., art. 121 do Código.

NOME COMERCIAL DEFERIDO

N. 370.752 — Aupesa Auto Peças Indústria Roal Ltda. — Requerente Aupesa Auto Peças Industrial Ltda. — art. 109 n. 3 do Código.

MARCAS INDEFERIDAS

N. 275.503 — Bioglandol — classe 3 — de Laboratórios Farmaquon Ltda.

N. 330.263 — Sauer — classe 8 — de Predolim Sauer.

N. 337.969 — Artevisione — classe 8 — de Art. Films S.A.

N. 337.971 — Artevisione — classe 8 — de Art. Films S.A.

N. 373.102 — Moringa — classe 42 — de F. Rezende.

N. 432.810 — Lepaute — classe 8 — de Fábrica de Relógios "2-Oro", S.A.

N. 437.807 — Tradeco — classe 21 — de Tradeco Comércio e Indústria Ltda.

N. 440.421 — Jubiler — classe 8 — de Standard Elétrica S.A.

N. 445.778 — Rouxinol — classe 46 — de Antenor Antunes da Rocha.

N. 479.050 — Piratininha — classe 3 — de Farmácia Piratininha Ltda.

N. 479.179 — Calvcream — classe 3 — de Anchof do Brasil Indústrias Farmacéuticas Ltda.

N. 481.388 — Antibes — classe 36 — de Drastosa S.A. Comércio e Indústria de Meias.

N. 623.767 — Alu-Choc — classe 11 — de Alumínio do Brasil S.A.

SINAL DE PROPAGANDA INDEFERIDA

N. 372.052 — Sportwear — classe 36 — de Indústria de Confecções Vila Romana S.A.

NOME COMERCIAL INDEFERIDO

N. 327.551 — Canadense Auto Peças Ltda. — Requerente — Canadense Auto Peças Ltda.

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS INDEFERIDOS

N. 433.245 — Escola Superior de Jornalismo — classe 33 — de Escola Superior de Jornalismo.

N. 441.080 — Filminadora de Cupim — classes 2 e 33 — de Arnaldo Eugênio Fernandes Rodrigues.

N. 479.091 — Nossa Sapataria — classes 11 — 31 — 35 — 36 — de Hortêncio Gondim Paniago.

EXIGENCIAS

N. 427.708 — Rubens Piva — Cumpra a exigência.

N. 473.263 — Aurélio Lima Cardozo — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

N. 674.788 — Banco Novo Mundo S.A. — Nada há que examinar, em

face de estar em vigor o registro primitivo até 28 de outubro de 1967. Requeira pois, dentro do prazo estabelecido pelo Código.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

DIA 30 DE JUNHO DE 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei número 4.048, de 29-12-61, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

MARCAS DEFERIDAS

N. 417.657 — O B — Equipamentos Hidráulicos A B S.A. — classe 6.

N. 440.578 — Voltaço — Metalúrgica Volta Redonda S.A. — classe 7.

N. 441.108 — Flanil — Gráfica Flanil Ltda. — classe 38 — Com exclusão de serpentina.

N. 463.156 — Broncnidex — Laboratórios Baldassabri S.A. — classe 3.

N. 464.460 — Maestro — Auri Pereira da Silva — classe 41.

N. 464.526 — Niktan Indústria e Comércio de Radios e Televisores Limitada — classe 8.

N. 465.212 — R R — Tapeçaria e Decorações R R Ltda. — classe 34.

N. 465.864 — Mantovani — Percival Mantovani — classe 48.

N. 466.604 — Miden — Miden, Comércio e Importação Ltda. — classe 21.

N. 472.912 — Mapel — Mapel Comércio de Peças e Metais Ltda. — classe 5.

N. 473.841 — Sidapar — Sidapar S.A. Comércio de Ferro — classe 11.

N. 474.249 — Praiana — F G Equipamentos Gerais Ltda. — classe 4.9

N. 476.418 — Relicario Feminino — Sociedade Divulgadora Relicario Feminino Ltda. — classe 1.

N. 478.463 — Abraçadinho — Jack Kreuter — classe 49.

N. 479.789 — Perfecta — Perfecta Indústria e Comércio de Balanças Ltda. — classe 8.

INSIGNIA DEFERIDA

N. 481.375 — Lavourinha — Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A. — classe 33 (art. 114).

FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDA

N. 476.174 — Chofer de Caminhão, Soldado do Progresso — São Paulo Alparagatas S.A. — classes 31 — 32 — 34 (art. 121).

N. 478.584 — Guinness Far-lhe-á Bem — Arthur Guinness Son & Co. Dublin Limited — classe 32 (artigo 121).

NOME COMERCIAL DEFERIDO

N. 479.733 — Banco do Rio S.A. — Bancodo Rio S.A. — (art. 109 n. 2).

TITULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

N. 432.469 — Fábrica de Móveis e Quadros Negros Zanatta — Antônio Zanatta & Filhos Ltda. — classes 40 e 17 (art. 117 n. 2, nas classes 17 e 40).

N. 433.588 — Bolsa de Inventos de Beasil Bibras Ltda. — Casa de Inventos do Brasil Bibras Ltda. — classe 33 (art. 117 n. 1).

N. 476.494 — Foto Assis — Francis co de Assis Ribeiro — classes 25 — 8 — 33 — Nas classes 8 — 25 — 33 com o art. 117 n. 2).

EXIGENCIAS

Térmos com exigências a cumprir: N. 36.497 — mportadoraIII Omar Zimmermann S.A. — Ficando sem efeito a exigência de fis. 14 em face da decisão do Sr. Secretário da Indústria.

N. 451.23 — 888 IFuzalana Brasileira Ltda. Industrial e Comercial —

Ficando sem efeito a exigência em face da decisão do Sr. Secretário da Indústria.

N. 470.052 — Gomes Spigal & Cia. Ltda. — Ficando sem efeito a exigência de fls. em face da decisão do Sr. Secretário da Indústria.

DIVERSOS

N. 443.427 — Pizzamar Lanches Ltda. — Aguarde-se.

N. 476.729 — Editora e Importadora Musical Ermataff do Brasil Ltda. — Prossiga-se na classe 32.

N. 479.238 — Entregadora Mooca Ltda. — Prossiga-se substituindo a classe 50 pela 38 e com exclusão de impressos.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS

Dia 30 de junho de 1965

CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DE PATENTE

Montana S. A. Engenharia e Comércio — (na averbação de contrato nas patentes privilégio de invenção n. 51.327 e modelo de utilidade número 2.077).

— Averbem-se os contratos: — 1 — de exploração a favor de Tethis Financeira de Inversões S. A. — 2 — de sublicença de exploração a favor de Montana S. A. Engenharia e Comércio.

TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DE TITULAR DE PROCESSOS

Foram mandados anotar as transferências e as alterações de nome nos mencionados processos:

Invictus Rádio e Televisão Limitada — (na transferência da patente de modelo de utilidade n. 4.785).

Aldo Ferretti — (na transferência da patente modelo de utilidade número 5.415).

Devoe & Reynolds Co. Inc. — (transferência na patente de privilégio de invenção n. 86.846).

Devoe & Reynolds Co. Inc. — (transferência na patente de privilégio de invenção n. 36.910).

Devoe & Reynolds Co. Inc. — (transferência na patente de privilégio de invenção n. 36.973).

Devoe & Reynolds Co. Inc. — (transferência na patente de privilégio de invenção n. 37.970).

Devoe & Reynolds Co. Inc. — (transferência na patente de privilégio de invenção n. 37.015).

Devoe & Reynolds Co. Inc. — (transferência na patente de privilégio de invenção n. 37.339).

Devoe & Reynolds Co. Inc. — (transferência na patente de privilégio de invenção n. 37.665).

Devoe & Reynolds Co. Inc. — (transferência na patente de privilégio de invenção n. 43.700).

Devoe & Reynolds Co. Inc. — (transferência na patente de privilégio de invenção n. 48.153).

Hoffman International Corp. — (transferência na patente de privilégio de invenção n. 40.186).

Cia. Brasileira de Produtos Químicos Shell — (na transferência na patente de privilégio de invenção número 46.831).

A Invulnerável Brasileira S. A. — Portas e Estruturas Metálicas — (na transferência da patente de privilégio de invenção n. 64.093).

Chemicals & Phosphates Limited (na alteração de nome na patente de de privilégio de invenção número 66.492).

Chemicals & Phosphates Limited (na transferência e na alteração de nome na patente de privilégio de invenção n. 68.889).

Chemicals & Phosphates Limited (na alteração de nome na patente de de privilégio de invenção número 69.939).

— Retifique-se, mediante apostila, o nome da co-titular Chemicals & Phosphates Limited para Fertilizers & Chemicals Limited. 2.º — Anote-se a transferência dos direitos pertencentes a Jakone Breslerman para Fertilizers & Chemicals Limited; 3.º — Anote-se a alteração de nome da titular para Chemicals & Phosphates Limited.

EXIGÊNCIAS

Térmos com exigências a cumprir

Aldo Ferretti — (junto à patente número 5.662).

Pirelli S. A. Cia. Industrial Brasileira — (junto à patente n. 2.985).

Ferramentas Diamantul Indústria e Comércio S. A. — (junto à patente número 40.615).

Intertechnique S. A. — (junto à patente n.º 41.391).

Cornelia Pertica Camps S. A. Indústria e Comércio — (junto à patente n. 49.598).

Jorge Eduardo Higgins — (junto à patente n. 56.642).

Indústrias Metalúrgicas Fritz Reichelt S. A. — (junto à patente número 62.040).

Mac Winepress & Machinery Co. Pty Limited — (junto à patente número 68.509).

Société Industrielle et Commerciale de Mecanique de La Cote D'Ivoire Sicomeca — (junto à patente número 68.794).

Raybaud Novello & Cia. Ltda. — (junto à patente n. 69.199).

Harris & Cia. Ltda. — (junto ao termo n. 119.103).

DIVERSOS

Cic Cia. Industrial Capp — (junto à patente n. 5.581).

— Retifique-se mediante apostila o nome da titular para C I C Cia. Indústria L C A P P.

Devoe & Reynolds Co. Inc. — (junto à patente n. 35.179).

— aad há que deferir por se tratar de patente extinta.

Metalúrgica Patarazzo S. A. — (junto à patente n. 46.599).

— Aguarde-se.

Metalúrgica Patarazzo S. A. — (junto à patente n. 58.844).

— Aguarde-se.

Metalúrgica Patarazzo S. A. — (junto à patente n. 67.658).

— Aguarde-se.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS

Rio, 30 de junho de 1965

EXIGÊNCIAS

Térmos e processos com exigências a cumprir

Anchor do Brasil Indústrias Farmacêuticas Ltda. — Na transferência do registro 166.544.

K. Schneider & Co. Vorm. J. F. Gerber & Co. — Na transferência do registro 169.051.

Atlantic Fabrique D'Horlogerie S. A. Bettlach (Atlantic Uhrenfabrik A. G. Bettlach (Atlantic Watch Factory Ltd. Bettlach) — Na alteração de nome do registro 169.605.

American Bilrite Rubber Co. Inc. — Na transferência do registro 169.832.

Maremont Corporation — Na transferência do registro 172.140.

Dunhill International Inc. — Na transferência do registro 176.134.

Johnson & Johnson — Na transferência do registro 179.045.

Livraria Freitas Bastos S. A. — No pedido de averbação de contrato do registro 182.447.

Suchard Holding Societe Anonyme — Na transferência do registro 186.650.

David C. da Silva Cronometros Industriais Ltda. — Na transferência do registro 195.883.

Indústrias Brasileiras de Lapis Fritz Johansen S. A. — Na averbação de contrato do registro 196.807.

Moinhos Unidos Brasil-Mate S. A. — Na transferência do registro 224.793.

F. P. Tramontano — Na transferência do registro 208.079.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

Rio, 30 de junho de 1965

TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DE TITULAR DE PROCESSOS

Foram mandadas averbar as transferências e as alterações dos nomes nos seguintes processos abaixo mencionados

Panex S. A. Indústria e Comércio — Na alteração de nome da titular do registro 150.316 marca Panex.

Continental Oil Company — Na transferência do registro 173.687 marca Carlon para seu nome.

Carmine Larocca & Cia. Ltda. — Na transferência do registro 186.992 marca Uterovidan Pimentel para seu nome.

Warner Lambert Pharmaceutical Company — Transferência para seu nome da marca Anahist número 213.327.

São Paulo Alpargatas S. A. — Transferência para seu nome da marca Guarujá n.º 230.165.

NOTICÁRIO OPOSIÇÕES

Cristais Prado Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 662.317 — Marca Prado).

Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 676.705 — Marca Sani Lava).

Columbia Pictures Corp — (Oposição ao termo número 676.805 — Marca Colfix).

Indústrias de Chocolate Lacta Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 681.415 — Marca Pele de Chocolate).

Soc. Técnica de Materiais Sotema Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 680.573 — Marca Tema).

Soc. Técnica de Materiais Sotema Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 680.732 — Marca Sotema).

Lito Record Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 680.650 — Marca Record).

Cianec Companhia Nacional de Economia e Empréstimo — (Oposição ao termo número 680.570 — Nome comercial Cianal Companhia Nacional Administradora de Fundos Patrimoniais).

Cianec Companhia Nacional de Economia e Empréstimo — (Oposição ao termo número 680.571 — Marca Cianal).

Irmãos Alves Indústria Importação e Comércio — (Oposição ao termo número 676.766 — Marca Goiano).

Ibate Sociedade Anônima Agrícola e Pecuária — (Oposição ao termo número 680.761 — Marca Baete).

Volkswagenwerk Aktiengesellschaft — (Oposição ao termo número 676.714 — Marca VolksMeyer).

Ciba Societe Anonyme — (Oposição ao termo número 676.910 — Marca Fosfamina).

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

VOLUME 32 — ABRIL DE 1965

* FASCÍCULO I — PREÇO: CR\$ 1.300

** FASCÍCULO II — PREÇO: CR\$ 1.400

*** FASCÍCULO III — PREÇO: CR\$ 1.200

A Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal contém a matéria que, anteriormente, constituía o Apenso ao Diário da Justiça.

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1.

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Têmos ns. 688.700 a 688.705, de 9-4-65

Kolok Metalgráfica Ltda.
São Paulo

KOLOPLAST Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, condutores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, condutores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de olásticos para sorvetes, calxinhas de plástico ara sobvetes, colherinhas, pásinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embalgens de material plástico, embalagem de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escudadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, techos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateleiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, gartos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores par adocamentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquéis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas recipientes, suportes superiores para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, squinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros para vidros, pasta adesiva para correias, pastas e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para adrihos e adesivos para azulejos anéis, carretéis, para tecelagem e guarnições de material plástico ara indústria geral de lásticos

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em

barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, lima-limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, baldes (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, caixas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confetes, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charrutos de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papeliños, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para torrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para refina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiros, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampa-

dores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Classe 11

Para distinguir: Ferragens e artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condutores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esferas, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espumadeiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, gartos, ganchos para queros, gonzos para carruagens; insignias; lunetas, lâminas, licoreiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, martetas, matrizes; navalhas; puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; preleiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painéis rodanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sacos, secarrolhas; tesouras, talheres, talhadeiras, torques, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turibulos; vasos, vasilhames, verumas

Classe 6

Para distinguir: Máquinas cortadoras, máquinas para fabricar papéis, máquinas para fabricação de plásticos e máquinas tipográficas

Têmos n.º 688.713, de 9-3-1965

Mercceria Monterrey Ltda.
Guanabara

Monterrey

Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, anandoin, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azetonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha,

café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, cana, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dandê, doces, doces de fruta, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascara, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva de 19, herva mate, hortaliças, legostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, oões, patos, pralinés, pimentã, pó para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requetes, sai sagu, sardinhas, sanduiches, salchichas, salames, sopas enroladas, sorvetes, suco de tomate e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharian, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Têmos n.º 688.709, de 9-3-1965

GeBê Editora Técnica Ltda.
Guanabara

MERCADO DE FILMES

Classe 32

Uma revista especializada para a indústria cinematográfica

Têmos n.º 688.714, de 9-3-1965

Cia. Indústria e Comércio Glossop
Guanabara

PRORROGAÇÃO

GLOMETAL

Indústria Brasileira

Classe 46

Lixa para metais

Têmos n.º 688.715, de 9-3-1965

Panificadora Lido Ltda.

Paraná

PANIFICADORA LIDO

Classes: 33 e 41

Título

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 688.716, de 9-3-1965
São Paulo

**Agência Meridional de
Marcas e Patentes**

Classe 33
Título

Térmo n.º 688.717, de 9-3-1965
Cerealista Laffin Ltda
Santa Catarina

GUARANI
Indústria Brasileira

Classe 41
Arroz

Térmo n.º 688.718, de 9-3-1965
José Gregório dos Santos
Pernambuco



Classe 41

Balas, bombons, caramelos, chocolates,
confeitos, gomas de mascar e doces

Térmo n.º 688.719, de 9-3-1965
José Gregório dos Santos
Pernambuco

COMPROU - CEARENSE - MANDOU

Classe 41

Balas, bombons, caramelos, chocolates,
confeitos, gomas de mascar e doces

Térmo n.º 688.720, de 9-3-1965
Souza & Teles
Jurema

Café JUPIRÁ
Indústria Brasileira

Classe 41

Café torrado e moído

Térmo n.º 688.721, de 9-3-1965
Neves & Santos
Paraíba

Café NAVARRO
Indústria Brasileira

Classe 41
Café

Térmo n.º 688.722, de 9-3-1965
Luiz Gonçaga de Oliveira
Paraíba

Café PIRANHAS
Indústria Brasileira

Classe 41
Café

Térmo n.º 688.723, de 9-3-1965
Expedito Pereira Silva
Pernambuco

Café MONTE BELO
Indústria Brasileira

Classe 41
Café

Térmo n.º 688.724, de 9-3-1965
Eladio Ramos
Pernambuco

ELADIO RAMOS
INDÚSTRIA METALÚRGICA

Classe 11
Indústria metalúrgica

Térmo n.º 688.725, de 9-3-1965
Publvar Publicidade e Promoções
Limitada
Rio Grande do Sul

Publvar

Indústria Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanques, aquários,
albus impressos, boletins, catálogos,
edições ingressas, folhetos, jornais, li-
vros impressos, publicações impressas,
revistas, programas radiotônicos e rá-
dio-televisonados, peças teatrais e ci-
nematográficas, programas circenses.

Térmo n.º 688.726, de 9-3-1965
Adatec S.A. - Administração e
Assistência Técnica
Guanabara

**ADATEC S. A. - Administração
e Assistência Técnica**

Nome Comercial

Térmos ns. 688.727 e 688.728, de
9-3-1965
Canadian Hoechst (1964) Limited
Canadá

RONCOVITE

Classe 2
Preparados usados na medicina
veterinária

Classe 3
Preparado farmacêutico para ser usado
na medicina ou na farmácia, vendido

sob forma de substância química e sob
forma de produto farmacêutico, em
ampolas, tabletes, drágeas e supositórios

Térmos ns. 688.729 e 688.730, de
9-3-1965

Canadian Hoechst (1964) Limited
Canadá

SENACIT

Classe 2

Preparados usados na medicina
veterinária

Classe 3

Preparado farmacêutico para ser usado
na medicina ou na farmácia, vendido
sob forma de substância química e sob
forma de produto farmacêutico, em
ampolas, tabletes, drágeas e supositórios

Térmo n.º 688.731, de 9-3-1965
Nordmark - Werke Gesellschaft Mit
Beschraenkter Haftung (por abrevia-
ção: Nordmark - Werke G.b.b.H.)
Alemanha

Modatrop

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no
excesso de peso e obesidade

Térmo n.º 688.732, de 9-3-1965
Emser Werke A.G.
Suíça

GRILAMID

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos,
agentes químicos para o tratamento e
oração de fibras, tecidos, couros e ce-
lulose; água raz, álcool, albumina, ani-
finas alumina alvaiade, alvelantes n-
tustriais, alumínio em pó amoniaco
anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-
vulcantes, anti-corrosivos, anti-detonan-
ca, azotatra, água acidulada para
acumuladores, água oxigenada para
fins industriais, amônia: banhos para
galvanização, benzina, benzol, betumes,
bicarbonatos de sódio, de potássio; cal-
virgem, carvão, carbonatos, cataliza-
dores, celulose, chapas fotográficas
composições extintores de incêndio, clo-
ro, corrosivos, cromatos, corantes, cro-
sotos; descorantes, desincrustantes, dis-
solventes; emulsões fotográficas, enxi-
tre, éter, esmaltes estereato, fenol, fil-
mes sensibilizados para fotografias, q-
xadores, formol, fosfatos industriais, fós-
foros industriais fluoretos; galvanizado-
rea, gelatina para fotografias e pintura
giz, glicerina; hidratos, hidrosulfatos;
impermeabilizantes, ioduretos; lacas;
massas para pintura, magnésio, mer-
curio; nitratos, neutralizadores, nitroce-
lulose; óxidos, oxidantes, óleos para

pintura, óleo de linhaça; produtos quí-
micos para impressão, potassa indus-
trial, papéis emulsionáveis para a fo-
tografia, papéis de turnesol, papéis he-
liográficos e helicopistas, películas
sensíveis, papéis para fotografia e aná-
lises de laboratório, pigmentos, potassa,
pós metálicos para a composição de
tintas, preparações para fotografias;
produtos para niquelar, pratear e cro-
mar, produtos para diluir tintas prosia-
to; reativo, removedores, reveladores;
sabão neutro, sais, salicilatos, secantes,
silicatos, soda cáustica, soluções quí-
micas de uso industrial, solventes, sul-
fatos; tintas em pó, líquidas, sólidas
ou pastosas para madeira, ferro, pare-
des, contruções, decorações, couros, te-
cidos, fibras, celulose, barcos e vet-
culos, talco industrial, thiner,

Térmo n.º 688.733, de 9-3-1965
Solótica Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

Solótica Indústria e Comércio Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 688.734, de 9-3-1965
Max Newton Nunes, que costuma assi-
nar e usar o nome de Max Nunes
Guanabara

**EDIFÍCIO
BALANÇA
MAS NÃO CAI**

Classe 32
Programas de rádio e de televisão

Térmo n.º 688.735, de 9-3-1965
"Zeloso" Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

Paleteira
Indústria Brasileira

Classe 6

Máquinas transportadoras de volumes

Térmo n.º 688.736, de 9-3-1965
Hans Wiedemann
Rio de Janeiro

NOVUM
Indústria Brasileira

Classe 8

Artigos da classe

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 688.737, de 9-3-1965
E. F. Drew & Cia. Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO
NAPSOTOL
Indústria Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaide de zinco, abrasivos algúo preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, g goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicão de sódio, soda cáustica sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Térmo n.º 688.738, de 9-3-1965
Sotred S.A. — Tratores e Equipamentos
Guanabara



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6

Máquinas e suas partes integrantes. Máquinas rodoviárias para abertura e pavimentação de estradas

Térmo n.º 688.739, de 9-4-65
Alonso Licínio Ferruccio Veloso
Guanabara
Classe 42
Aguardente de cana

Térmo n.º 688.740, de 9-4-65
Lundgren Irmãos Tecidos S. A.
Guanabara

(PRORROGAÇÃO)

Loja Paulista

Tecidos de algodão em peça
Térmo n.º 688.741, de 9-4-65
Arrozminas Ltda.
Minas Gerais

Arrozminas Ltda.

Nome comercial

Térmos ns. 688.742 e 688.743, de 9-4-65
Cerâmica São Caetano S. A.
São Paulo

Prorrogação
ACIMAREC
Indústria Brasileira

Classe 15

Para distinguir: artefatos de porcelana, barro e terra cota, louças vidradas para uso caseiro, adornos, fins artísticos e instalações sanitárias: Artefatos de cerâmica para uso caseiro, adornos e fins artísticos: Alguidares, almotarizes, asneiros, copos, caldeirões, cântaros, casadeiras, bombonieres, bules, barris, badinhos, cofres cubas, computeiras, decansa-talheres, escarradeiras, filtros, formas, graus, globos, jarras licoreiros, lavatórios mantegueiras, moringas, nicho, pires, pratos, piles, pratos para ornadeiras, serviços para frios, chá e jantar, travessas, talhas, tijelas, vasos, vasos sanitários e xícaras

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal crê, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para tetos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nasmento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento vigas, vigamentos e vitrô

Térmo n.º 688.744, de 9-4-65
Themistocles Cirne Dantas
Guanabara

Dilcitis

Classe 46

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, batolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os

cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatorios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentifricios em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume e cílios, rum de louro, saquinho perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas mado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos ara o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmos ns. 688.745 e 688.746, de 9-4-65
Scangarelli & Cia.
Rio Grande do Sul

Scangarelli

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos, acessórios e petrechos elétricos ou usados na electricidade, inclusive medidores, a saber: aspiradores de pó, antenas, acumuladores, aquecedores, alarmes, alto-falantes, adaptadores, amperômetros, bateadeiras, bombas para água, condensadores, chuveiros, chaves, campainhas, cornetas para veículos, caixas-fusíveis, dials, enceradeiras, esterilizadores, estufas, ebulidores, fogões, fusíveis, ferros de passar e engomar, fornos, fogareiros, fios, ferros de soldar, fonografos, geladeiras, interruptores, intercomunicadores, lâmpadas, lanternas, lâmpadas fluorescentes, rádios-receptores, relógios, reatores para luz fluorescentes, sinalizadores, lampejantes, soquetes, secadores para os cabelos, transformadores, torneiras, tomadas, tomadas de correntes múltiplas, tubos conduits, termostatos, televisores, tocadores de discos, válvulas, ventiladores, voltímetros, vibradores e wattômetros

Classes: 8, 11, 17, 32, 33, 40 e 50
Insignia

Térmo n.º 688.747, de 9-4-65
Celso Bulhões Carvalho da Fonseca —
Engenheiro Construtor S. A.
Guanabara

Celso Bulhões
Carvalho da Fonseca

Classe 33

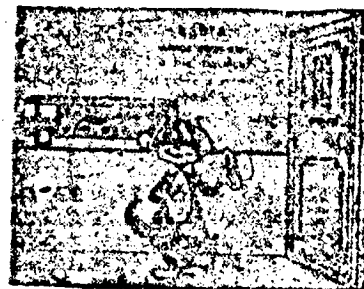
Engenharia, construção e operações imobiliárias

Térmo n.º 688.748, de 9-4-65
Scangarelli & Cia.
Rio Grande do Sul

Scangarelli

Classes: 8, 11, 17, 32, 33, 40 e 50
Título de estabelecimento

Térmo n.º 688.749, de 9-4-65
Aureliano Machado Lima
Guanabara



Classes: 17, 33 e 40

Guarda móveis com comércio de móveis para escritório e residenciais, mapotecas e fichários; mudanças e transportes em geral

Térmo n.º 688.750, de 9-4-65
Van Lammeren & Cia. Ltda.
Guanabara

Van Lammeren & Cia. Ltda.

Térmo n.º 688.751, de 9-4-65
Companhia Jtønen, Agricultura, Indústria e Comércio
Santa Catarina

(PRORROGAÇÃO)



Classe 41
Manteiga

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 688.752, de 9-4-65
Eletrônica Eldorado Ltda.
Guanabara

ELDORADO INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Acumuladores elétricos, alarmes elétricos contra roubos e incêndios, alto falantes, amperômetros, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos de sinais lampejantes, baterias elétricas, bobinas elétricas de indução, botões reguladores para quadros elétricos, buzinas elétricas, campainhas elétricas, chaves elétricas, condensadores elétricos, geradores elétricos indicadores de pressão, velocidade e distâncias, interruptores elétricos, lâmpadas elétricas de todos os tipos, lanternas mágicas, medidores e indicadores de força motriz, quadros distribuidores de eletricidade, rádios, reostatos, resistências elétricas, retificadores de corrente, tomadas de corrente para eletricidade transformadores elétricos, voltímetro, soquetes, faróis, relés, induzidos, fusíveis, fios elétricos, cabos elétricos, terminais elétricos

Térmo n.º 688.753, de 9-4-65
Paviquímica — Produtos Químicos Ltda.
Guanabara

PAVIQUÍMICA

Classe 1

Produtos e preparados químicos usados nas indústrias

Térmo n.º 688.754, de 9-4-65
Restaurante 007 Ltda.
Guanabara

"007"

Indústria Brasileira

Classe 41

Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de Alimentos. Essências alimentícias

Térmo n.º 688.755, de 9-4-65
Laboratório Fotográfico Wanda Ltda.
Guanabara



Classe 8
Insignia de comércio

Térmo n.º 688.756, de 9-4-65
Laboratório Fotográfico
Guanabara

AMPLI-WANDA

Classe 8
Filmes revelados

Térmo n.º 688.757, de 9-4-65
Renata Presentes e Bijuterias Ltda.
São Paulo

Renata

Indústria Brasileira

Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brinços de metal precioso ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, galreiras e metais preciosos, jóias, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de icor de metal precioso, serviços de retrescos de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, colheres de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbulões de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 688.758, de 9-4-65
Regis de Cunto Fusaro
São Paulo

RETEMAX IND. BRASILEIRA

Classe 8

Filtros para veículos motorizados em geral

Térmo n.º 688.759, de 9-4-65
Lbtron — Engenharia Ltda.
Guanabara

Lbtron

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gachetas, balaustrês, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivos para uso nas construções, parqu岸tas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 688.760, de 9-4-65
P. G. M. Artefatos Metálicos Ltda.
São Paulo

P. G. M. Artefatos Metálicos Ltda.

Nome comercial

Térmos n.º 688.761 a 688.766, de 9-4-65
Colamarino S. A. — Metais e Ligas
São Paulo

Zamak

Indústria Brasileira

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvaiade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-

oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betume, bicarbonatos de sodio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores; decarantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, glic, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e helicopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prosaicas; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thinner,

Classe 2

Para distinguir: Adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, creosol, creosotalina creosoto, desodorantes, desinfetantes de fumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocacões para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, preparações e rodutos inseticidas, preparações e produtos inseticidas, notadamente fungicidas

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim breu, cânfora, bruto, argilla refratária, asfáltico em bruto, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras serradas e aplainadas, mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

moldagem para fundições, pedras bridas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, têxteis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silício

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pásinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embalgens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, techos para bolsas, facas, quarniões, quarniões para chupetas e mamadeiras, quarniões para porta-blocos, quarniões para liquidificadores e para bateleiras de frutas e legumes, quarniões de material plástico para utensílios e objetos, quarniões para bolsas, qartos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, ornéis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras bonnes artigos, protetores par adocamentos, puxadores de água para uso doméstico porta-copos, porta-niqueia, porta-notas, porta-documentos, placas, rebite, rodinhas, recipientes suportes suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para siringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, squinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marcinheiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pastas e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos anéis, carretéis para teclagem e quarniões de material plástico para indústria geral de lásticos

Térmo n.º 688.765, de 9-3-1965
D. N. P. S. A. Distribuidora de Canetas
Guanabara

DICAP

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 688.766, de 9-3-1965
Pedro Farias Aquino, Antonio da Cunha Lanna, Hélio Muller, Alcelino José Martins, Abelar Joaquim Ferreira e Cláudio Sobral Soares
Guanabara

QUATROCENTÃO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 688.767, de 9-3-1965
José Fernandes da Silva
Guanabara



Classe 50
Sinal de propaganda

Térmo n.º 688.768, de 9-3-1965
Remigio Antonio de Araújo Bastos
Guanabara

BASTOS FILHO

EDITORA

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 688.769, de 9-3-1965
Agebras — Agência Brasileira de Propaganda S.A.
Guanabara

A Verdade

Classe 32
Jornais e revistas

Térmo n.º 688.770, de 9-3-1965
Agebras — Agência Brasileira de Propaganda S.A.
Guanabara

Correio da Verdade

Classe 32
Jornais e revistas

Térmo n.º 688.771, de 9-3-1965
Agebras — Agência Brasileira de Propaganda S.A.
Guanabara

Correio

Classe 32
Jornais e revistas

Térmo n.º 688.772, de 9-3-1965
Agebras — Agência Brasileira de Propaganda S.A.
Guanabara

Correio do Brasil

Classe 32
Jornais e revistas

Térmo n.º 688.773, de 9-3-1965
Agebras — Agência Brasileira de Propaganda S.A.
Guanabara

Brasil Nosso

Classe 32
Jornais e revistas

Térmo n.º 688.774, de 9-3-1965
Agebras — Agência Brasileira de Propaganda S.A.
Guanabara

O Novo Correio

Classe 32
Jornais e revistas

Térmo n.º 688.775, de 9-3-1965
Agebras — Agência Brasileira de Propaganda S.A.
Guanabara

O Correio

Classe 32
Jornais e revistas

Térmo n.º 688.776, de 9-3-1965
Agebras — Agência Brasileira de Propaganda S.A.
Guanabara

Brasil Livre

Classe 32
Jornais e revistas

Térmo n.º 688.777, de 9-3-1965
Agebras — Agência Brasileira de Propaganda S.A.
Guanabara

O Brasileiro Livre

Classe 32
Jornais e revistas

Térmo n.º 688.778, de 9-3-1965
Letra S.A. Crédito, Financiamento e Investimento
Guanabara

LETRA

Classe 50
Impressos em geral

Térmo n.º 688.779, de 9-3-1965
(Prorrogação)
Union Special Machine Company
Estados Unidos da América.

Union Special

Classe 6
Máquinas de costura e peças respectivas

Térmo n.º 688.780, de 9-3-1965
(Prorrogação)
Dunhill International, Inc.
Estados Unidos da América

VITAFLO

Classe 31
Tampas ou capuzes de segurar bicos de mamadeira e discos de vedação de mamadeiras

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 688.781, de 9-3-1965
(Prorrogação)
Stanley Home Products, Inc.
Estados Unidos da América

STANLEY

Classe 29
Escovas comuns (não incluídas nas classes 6, 11, 17 e 48), espanadores e vassouras

Térmo n.º 688.782, de 9-3-1965
Escudo Participações Ltda.
Guanabara

ESCUDO PARTICIPAÇÕES LTDA.

Nome Civil

Térmo n.º 688.783, de 9-3-1965
Cerebos Foods Limited
Inglaterra

SALNOVA

Classe 4
Sal

Térmo n.º 688.784, de 9-3-1965
(Prorrogação)
Union Special Machine Company
Estados Unidos da América



Classe 6
Máquinas de costura e peças respectivas

Térmo n.º 688.785, de 9-3-1965
Abbott Laboratories
Estados Unidos da América

PRO-GIBB

Classe 2
Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários

Térmo n.º 688.786, de 9-3-1965
(Prorrogação)
Martini & Rossi S.p.A.
Itália

BASE DA ÚLTIMA? CHEROOU MARTINI
VERMOUTH DE FAMA E U N O J A R

Classe 42
frase de propaganda

Térmo n.º 688.787, de 9-3-1965
(Prorrogação)
Fabriques des Montres Zenith S.A.
(Zenith Watch Manufacturing Ltd.)
Suíça

ZENITH

Classe 8
Relógios

Térmo n.º 688.788, de 9-3-1965
(Prorrogação)
U. S. Vitamin & Pharmaceutical
Corporation
Estados Unidos da América

VI-SYNERAL

Classe 3
Um produto contendo várias vitaminas e minerais para fins medicinais, corretivos e nutritivos

Térmo n.º 688.789, de 9-3-1965
The American Tobacco Company
Estados Unidos da América



Classe 44
Fumo ou tabaco manufaturado ou não: cigarros e charutos

Térmo n.º 688.790, de 9-3-1965
The American Tobacco Company
Estados Unidos da América

BRIGHTON

Classe 44
Fumo ou tabaco manufaturado ou não: cigarros e charutos

Térmo n.º 688.791, de 9-3-1965
Kellogg Company
Estados Unidos da América

BEIJINHOS

Classe 41
Produtos para lanches ou refeições ligeiras, incluindo produtos de massa comestível, não adoçada, própria para receber qualquer recheio ou enchimento

Térmo n.º 688.792, de 9-3-1965
Magnesita S.A.
Minas Gerais

COLKOR

Classe 16
Produtos refratários (argamassas, blocos de concreto, cimentos, massas, peças especiais e tijolos) e isolantes térmicos

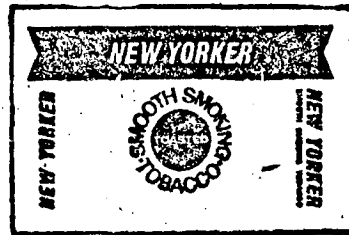
Térmo n.º 688.793, de 9-3-1965
Magnesita S.A.
Minas Gerais

LITOGEL

Classe 16
Produtos refratários (argamassas, blocos de concreto, cimentos, massas, pe-

ças especiais e tijolos) e isolantes térmicos

Térmo n.º 688.794, de 9-3-1965
Rembrandt Tobacco Corporation
(Overseas) Limited
Suíça



Classe 44
Tabaco manufaturado ou não, Artigos para fumantes, exceto papel (classe 38)

Térmo n.º 688.795, de 9-3-1965
(Prorrogação)
Fortaleza Aços S.A.
Ceará

LUSTROS

Classe 46
Detergentes

Térmos ns. 688.796 e 688.797, de 9-3-1965
(Prorrogação)
Stanley Home Products, Inc.
Estados Unidos da América



Classe 29
Escovas, espanadores e vassouras

Classe 46
Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaide de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espermacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para impezas de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de poltr e verniz para calçados

Térmo n.º 688.798, de 9-4-65
The Norwich Pharmacal Company
Estados Unidos da América

CINPAR

Classe 3
Preparados medicinais e farmacêuticos para a prevenção e/ou tratamento de hemorroidas

Térmo n.º 688.799, de 9-4-65
Richard Hudnut
Estados Unidos da América

HEAD START

Classe 48
Xampu, preparados de toucador para cabelo e couro cabeludo

Térmo n.º 688.800, de 9-4-65
"Alacon" Engenharia e Construções Ltda.
Guanabara

"Alacon"

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gachos, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas solares, caibros, caixilhos: colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, atas de descarga para edifícios, edificações, Jês moldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamesas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de função, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 688.801, de 9-4-65
Valisere S. A., Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis
São Paulo

MONTAGUT INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
botas, botinas blusões, bonas, baba-aventais, aparçatás, anáguas blusas e roupas feitas em geral: Agasalhos. Para distinguir: Artigos de vestuário: douras, bonés, capacetes, cartolas, cara-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

puças, casação, coletes, capas, chales saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, cocachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, legais, traidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 688.802, de 9-4-65
Valisere S. A., Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis
São Paulo

COROLLE
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, babadouros, bonês, capacetes, cartolas, capuçãs, casação, coletes, capas, chales, cacrecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coletais, traidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 688.803, de 9-4-65
Valisere S. A., Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis
São Paulo

CLAIRVAL
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Térmo n.º 688.804, de 9-4-65
Valisere S. A., Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis
São Paulo

VALSMAILLE
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário, aventais, alparcatas, anáguas, blusas e roupas feitas em geral: Agasalhos, botas, botinas, blusões, botinas, babadouros, bonês, capacetes, cartolas, capuçãs, casação, coletes, capas, chales, cacrecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinho, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coletais, traidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks e vestidos

Térmo n.º 688.805, de 9-4-65
Betintas Produtos Químicos Ltda.
Guanabara

Betintas
Indústria Brasileira

Classe 1
Tintas e vernizes

Térmo n.º 688.806, de 9-4-65
Lavandaria São Lourenço
Guanabara
Classe 46
Detergentes, sabão iomum, anil, amido e preparações para lavanderia

Térmo n.º 688.807, de 12-4-65
Representações Katia Ltda.
Pernambuco

REPRESENTAÇÕES
KATIA LTDA

Nome comercial

Térmo n.º 688.808, de 12-4-65
Sociedade Mercantil Beirut Ltda.
Pernambuco

SOCIEDADE
MERCANTIL BEIRUTE
LTDA

Nome comercial

Térmo n.º 688.809, de 12-4-65
Indústria e Comércio de Molas Ltda.
Pernambuco

FÁBRICA DE MOLAS
CHAMPION

Classes: 11 e 33
Título

Térmo n.º 688.810, de 12-4-65
Padaria Federal Ltda.
Rio Grande do Sul

FEDERAL
Indústria Brasileira

Classe 41
Biscoitos, bolachas, bolos, confeitos, croquetes, farinhas de trigo e de milho, macarrão, pudins, pizzas, pães, pães doces, rosas e tortas

Térmo n.º 688.811, de 12-4-65
Garage Esperança Ltda.
Rio Grande do Sul

ESPERANÇA

Classe 50

Para distinguir impressos: Papéis de carta, papéis de ofício, cartões comerciais e de visitas, impressos, envelopes de qualquer tipo, recibos, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, ações, folhinhas, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias, marítimas, bem como bilhetes de sorteio, bilhetes de loteria, cupons e impressos em geral

Térmo n.º 688.812, de 12-4-65
Cooperativa Riograndense de Habitação Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento cal, crê, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de função, lajes, laçotas, material isolante contra frio e calor, mantilhas, mas-

sas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas antiácidas para uso nas construções, párpas para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanquetas, portas, portões, pisos, soleiras, queijos de cimento, vigas, vigameiros e vitros

Térmo n.º 688.813, de 12-4-65
Octavio Germano Hellwig
Rio Grande do Sul



Classe 43
Limonada gasosa

Térmo n.º 688.814, de 12-4-65
Octavio Germano Hellwig
Rio Grande do Sul



Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervelas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, peppermint, rum, sucos, dil frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinho, espumantes, vinhos, quindados e whisky

Térmo n.º 688.815, de 12-4-65
Benjamin Eurico Malucelli & Cia.
Paraná

RELÂMPAGO
Indústria Brasileira

Classe 46

Sabão em pó, líquido, em barra, tabletes e granulado

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

piteiras, fumo, jogos de artigos para fumantes, palra para cigarros, piteiras, rapé, tabaco

Térmo n.º 688.856, de 10-3-1965
Fábrica de Móveis Gaivota Ltda.
São Paulo

GAIVOTA
Indústria Brasileira

Classe 26

Artefatos de madeira, osso ou marfim, não incluídos em outras classes: Argolas, anéis, alquidares, armações para balcões e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, tapume, bandejas, barras, baldes, batedores de carne, caixas, caixões, caixotes, cavaletes cunhas cruzetas, cubos, caçamba, colheres, cestos para pães, cepos para cosinha, cabos par ferramentas cantoneiras, engradados estrados, esterinhas, estojos, expremedelas, embalagens de madeiras, escadas fôrmas, gaiolas, guarnições para porta-blocos, guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensílios domésticos, gartos, malas de madeira, palitos, pratos pipas, inos puxadores, prendedores de roupas, pedestais, monogramas, pasinhas, garfinros e colheres para sorvetes, palitos para dentes, rodinhas, rolos, rosários suportes de madeiras táboa de sassar roupas, táboas de carne, tonéis, torneiras, tambores, tampas e vasos

Térmo n.º 688.857, de 10-3-1965 (Prorrogação)
Agência World Press Ltda.
São Paulo



Classes: 32 e 33
Sinal de propaganda

Térmo n.º 688.858, de 10-3-1965 (Prorrogação)
Carlos Mazzei
São Paulo

PRORROGAÇÃO



COM ESTAS SIMPLES LETRAS FORMAR
MOS OS MAIS LINDOS TÍTULOS PARA MEL
BAGENS DE VENDAS DE SEUS PRODUTOS

Classe 32
Sinal de propaganda

Térmo n.º 688.859, de 10-3-1965 (Prorrogação)
Laboratório São Carlos Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

CINCO HERVAS
TINTURA DE GUINÉ COMPOSTA
LABORATÓRIO SÃO CARLOS LTDA.
INDÚSTRIA BRASILEIRA
SÃO PAULO

Classe 3

Uma preparação farmacêutica, indicada como antissético e hemostático nas ulcerações simples e inflamações cutâneas mucosas

Térmo n.º 688.860, de 10-3-1965 (Prorrogação)
Botica ao Veado D'Ouro Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

VEAGYN
BOTICA VEADO D'OURO LTDA.
SÃO PAULO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado no tratamento das vulvo-vaginites

Térmo n.º 688.861, de 10-3-1965 (Prorrogação)
Pastificio Antonini S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
LINHAS PERFEITAS COM UM PRODUTO PERFEITO

Classe 41
Frase de propaganda

Térmo n.º 688.862, de 10-3-1965
Ersa Estádias Reunidas S.A.

ERSA
São Paulo-Capital

Classe 33

Estádias de veículos e serviços correlatos, método de controle de estadia para veículos, assistência técnica jurídica e de conservação proteção e seguro de veículos em geral

Térmo n.º 688.863, de 10-3-1965
Cerealista Barra Bonita Ltda.

BARRA BONITA

Classe 41

Alcachoofras, alcatra, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, aveia, azeite, azele-

tomaz, banha, bacalhau, batatas, balas biscoitos, bombons, bolachas, baunilha; café em pó e em grão, camarão, quebra em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, conteitos, cravo, cereais, cominho crem ede leite, cremes chouriços, dendê, doces, doces de frutalimenticios, croquetes, compotas, can-gica coalhadar castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, tas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinha alimenticias, lavas, tecultis flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goina de mascar, gorduras, grânulos, arão de bico, gelatina golabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, legostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimenticias, mariscos, manteiga, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes; óleos comestiveis, ostras, ovas, pães, paíes pralines, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês petit-pois, pastilhas, pizzas, pudim; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas salames, sopas emlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, trecoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 688.864, de 10-3-1965
Fabri - Linhas S.A. Indústria e Comércio
São Paulo



Classe 22

Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costurar, tricotagem e crochê. Fios e linhas de toda espécie, aço para pesca

Térmo n.º 688.865, de 10-3-1965
Indústria de Embalagens Belforti Ltda.
São Paulo



Classe 38

Embalagens de papel - papelão

Térmo n.º 688.866, de 10-3-1965
Hans Freiherr
Guanabara

"ACTOLYT CC-52"
Indústria Brasileira

Classe 1
Anti-incrustante

Térmo n.º 688.867, de 10-3-1965
José Ribeiro
São Paulo

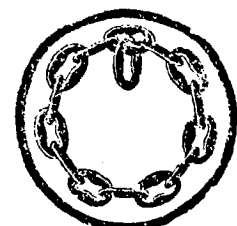
3 LISTAS
Indústria Brasileira

Classe 8

Taxímetros, velocímetros, amperômetros, termômetros, altímetros e relógios

Térmo n.º 688.868, de 10-3-1965 (Prorrogação)
J. & P. Coats, Limited
Escócia

PRORROGAÇÃO



Classe 22

Linhas ou fios de toda espécie, inclusive linhas ou fios sintéticos ou fibras sintéticas

Térmo n.º 688.869, de 10-3-1965 (Prorrogação)
J. & P. Coats, Limited
Escócia

PRORROGAÇÃO
SILVATEEN

Classe 22

Fios de algodão e linhas de algodão para costura

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmos ns. 688.870 a 688.774, de 10-3-1965
 Marcos Keutenedjian
 São Paulo

FAIRCRO Indústria Brasileira

Classe 22
 Para distinguir: Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costura, triângulos e crochê. Fios e linhas de toda espécie fios e linhas para pesca, linhas de aço para pesca

Classe 23
 Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracul, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Classe 36
 Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babalouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chaleira, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçães, luvas, ligas, lenços, mantãs, meias, meião, mantas, mandrião, mantilhas, patetós, palas, penhoar, pulver, pelerinas, pregas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos suspensórios, saídas de banho, sandálias, queteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 37
 Roupas brutas, para cama e mesa, acolchoados para camas, coxins, cobertores, estofados, fronhas, guarda-

pos, tocos, bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, para para cosinã e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalhinhos (cobre pão)

Térmos ns. 688.875 a 688.883, de 10-3-1965
 Itatiaia S.A. — Veículos, Motores e Peças
 São Paulo

IVEMOPE Indústria Brasileira

Classe 47
 Para distinguir: Alcool para motores de explosão, carvão mineral, vegetal e de turfa, combustíveis, fluidos para isqueiros, gás, gasolina, graxa, graxas para lubrificação, lubrificantes, óleos combustíveis, óleos para freios, óleos lubrificantes, óleos para iluminação e para geração de força, petróleo, querosene

Classe 39
 Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumento, batente de porta batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para dentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupideiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para orneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lanchetas para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, macanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massivas, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, sembaite e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partida, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para contâgotas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Classe 31
 Canaletas e pestanas, lonas

Classe 21
 Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, corrediços, para veículos, direção desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas motocicletas, motocaças, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, réboques, radiadores para veículos, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para veículos, selins, triciclos, dianteiros para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, tróleia, tróleibus, varetas de carros e toletes para carros

Classe 11
 Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, escaras, engates, esguichos, enfeites para arreios, estrbos, esteras para arreios, espumadeiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, triteiras, funis, formas para doces, freios para estradas, de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonços para carruagens; insignias; lâminas, lâminas ilcoreiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para portas, moias para venezianas, martelos, martetas, matrizes; navalhas; paus, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; padeiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painelas roicanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sacos, secarrolhas; tesouras, talheres, talhadeiras, torquizes, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turbibolos; vasos, vasilhames, vassouras

Classe 8
 Aparelhos, acessórios ou apetrechos elétricos ou usados na eletricidade, inclusive medidores, a saber: aspiradores de pó, antenas, acumuladores, aquecedores, alarmes, alto-falantes, adaptadores, amperômetros, batadeiras, bombas para água, capacitores, condensadores, chuveiros, chaves, campainhas, cornetas para veículos, caixas-fusíveis, dials, discos gravados, emmeradeiras, esterilizadores, estufas, ebulidores, fogões, fusíveis, ferros de passar e engomar, tornos, tocareiros, fios, ferros de soldar, fonográficos, geladeiras, interruptores, intercomunicadores, lâmpadas, lanternas, lâmpadas fluorescentes, liquidificadores, pilhas, rádio-emissores, rádio-receptores, relógios, reatores para luz fluorescente, sinalizadores lampejantes, soquetes, secadores para os cabelos, transformadores, telefones, torneiras, tomadas, toconduits, termostatos, televisores, tocadores de discos, transistores, válvulas, ventiladores, voltímetros, vibradores e wattômetros

Classe 7
 Tratores e suas partes integrantes e implementos agrícolas

Classe 6
 Motores e suas partes integrantes: Alternadores, blocos, bielas, câmbio, cabeçotes, cruzetas, cilindros, compressores, cubos de placas de embreagem, dinamos, eixos, geradores, motores, macacos, mancais para brocas, pistões, pinhões, rolamentos, silenciosos, volantes de comando de velas de ignição para motores

Classe 1
 Fluidos para freios

Térmo n° 688.887, de 10-3-1965
 Audium Eléctro Acústica Ltda.
 São Paulo

AUDIUM Indústria Brasileira

Classe 8
 Transformadores

Térmos ns. 688.884 a 688.886, de 10-3-1965
 Indústria de Arames Cleide S.A.
 São Paulo

PROTEN
 Indústria Brasileira

Classe 5
 Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pátio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, lâminas,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em lâminas

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame-liso ou farpado, assadeiras, acureiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieras; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, cascos de metal, chaves de fenda, chave inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeiras, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condutores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esteras, enpatas, esguichos, enfeites para arrieiros, estribos, esteras para arrieiros, espumadeiras; formões, foices, ferro para cortar canim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum e carvão, fruteiras, funis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, gartos, ganchos para queros, gonços para carruagens; insignias; lâminas, lâminas, licoreiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, maretas, matrizes; navalhas; puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; poeiras, porta-pão, porta-latas, paliteiros, painéis roldanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrutes, sacos, seccarrolhas; te-louras, talheres, talhadeiras, torquizes, tenazes, travadeiras, telas de arame, torseiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, tribulos; vasos, vasilhambas, verrumas

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gateras, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, cabros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambrias, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivas para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto,

telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 688.888, de 10-3-1965
Confecções Aracy Ltda.
São Paulo

A R A C Y
Indústria Brasileira

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Avóchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guardanapos para cama e mesa, toalhinhos (cobre pão)

Térmo n.º 688.889, de 10-3-1965
Confecções Aracy Ltda.
São Paulo

CONFECÇÕES ARACY
LTD.A.

Nome Comercial

Térmo n.º 688.890, de 10-3-1965
Rubens Telechea Clausell
São Paulo

A G R O A V E

Classe 19

Aves e ovos

Térmo n.º 688.891, de 10-3-1965
Banco da Cidade de São Paulo S.A.
São Paulo

BANCO DA CIDADE
DE SÃO PAULO
S.A.

Nome Comercial

Térmo n.º 688.892, de 10-3-1965
Banco da Cidade de São Paulo S.A.
São Paulo

CIDADE DE SÃO PAULO
São Paulo-Capital

Classe 33

Operações bancárias em geral

Térmo n.º 688.893, de 10-3-1965
International Resistance Company
Estados Unidos da América

IRC

Classe 8

Acendedores elétricos, alarmes elétricos, altofalantes, amperímetros, amplificadores,

para rádios, aparelhos de rádio, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletrodinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para ondular e secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, spiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, chave elétricas, cigarras elétricas, comutadores, condensadores elétricos, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros e metros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível d'água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, mandretos, microfones, pickups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, tomadas, transformadores, válvulas de rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Térmo n.º 688.894, de 10-3-1965
King Ranch do Brasil S.A. Agro Industrial
São Paulo

KING RANCH

Classe 19

Aves e ovos em geral, inclusive o biho da seda, animais vivos, bovinos, caprinos, galináceos e suínos

Térmo n.º 688.895, de 10-3-1965
Olin Mathieson Chemical Corporation
Estados Unidos da América

DEMASORB

Classe 2

Substâncias e reparações químicas usadas na agricultura, na horticulura, na veterinária e para fins sanitários a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, creosotalina, creosoto, desodorante, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes embrocções para animais, enxertos, farinhas de ossos fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos bactericidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e de-

sinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Térmo n.º 688.896, de 10-3-1965
S.A. Fábrica Leite & Alves
Industrial de Fumos
Bahia

PRORROGAÇÃO

TALVIS

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 44
Artigos da classe

Térmo n.º 688.897, de 10-3-1965
Adamas do Brasil S.A. — Fibras
Cartonagem
9-3-1965

PRORROGAÇÃO

Fibra Vulcanizada
ADAMAS
Indústria Brasileira

Classe 4
Fibras vulcanizadas

Térmo n.º 688.898, de 10-3-1965
Roeli Comércio Indústria e Importação
Limitada
São Paulo

ROELÉE

IND. BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitos em geral: Agasalhos, aventais, alpacatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chaleiros, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantamas, fardas para militares, co-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

legais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 688.899, de 10-3-1965
João de Souza Leite
São Paulo

KI - BATE - BATE
Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Balas, bombons, bombocados, biscoitos, bolachas, bolos, bolos gelados, balas de mascar, caramelos, chocolates, cacáu, confeitos, crocantes, drops, doces de leite simples e compostos, doces de frutas em conservas, preparadas em massa, em calda, em compotas e em geléias, doces, doces gelados, doces de amendoas, de amendoim, de nozes, nozes, de castanha, e de frutas secas cobertas com chocolates, frutas secas, passadas e cristalizadas, geléias, goma de mascar, pralinés, pastilhas puxapuxa, pirulitos, pudins, panetones, pipócas, sorvetes, torrões e torradas

Térmo n.º 688.900, de 10-3-1965
Nelson Gonçalves de Camargo
São Paulo

O BOLICHE

Classe 32
Revista

Térmo n.º 688.901, de 10-3-1965
Churrascaria Y Ltda.
Guanabara

Y

Classe 41
Refeições e sanduiches

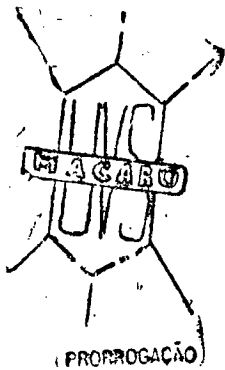
Térmo n.º 688.902, de 10-3-1965
Top-Car Promoções e Vendas Ltda.
Guanabara

Top-Car

Classe 21

Veículos e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores

Térmo n.º 688.903, de 10-3-1965
Usina Victor Sence S.A.
Guanabara



PRORROGAÇÃO

Classe 17

Tintas para escrever, para impressão, desenho, douração e prateação

Térmo n.º 688.904, de 10-3-1965
Laboratório Farmacêutico Efedril S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

EUCOBIS

Indústria Brasileira

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado no tratamento da sífilis e suas manifestações

Térmo n.º 688.905, de 10-3-1965
Laboratório Farmacêutico Efedril S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

EFEDRIL
LABORATORIO FARMACUTICO EFEDRIL S/A.
RIO DE JANEIRO

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento das vias respiratórias

Térmo n.º 688.906, de 10-3-1965
Locadora de Taxis Guanabara Ltda.
Guanabara



Classe 50
Locação de taxi

Térmo n.º 688.907, de 10-3-1965
Comércio de Motores e Ferramentas
"Edifermo" Ltda.
São Paulo

"EDIFERMO"
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11

Ferragens e ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal não incluídos em outras classes: alicates, ancinhos, alavancas, arrebites, arruelas, argoias, armações de metal, abridores de latas, arames lisos e farpados, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, boias, bolas de aço, coihères para pedreiros, cadeados, correntes, chaves, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colnas, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, canecas, copos, centros de mes, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, cadinhos, coihères cvadeiras, cabos de metal, chuveiros comuns, crivos, chaminés de metal dobradiças, espumadeiras, varas, facões, guarnições de metal para banheiros e bidês, jarras, limas, lâminas de barbear, licoreiras, latas de lixo, letras e números de metal, pratos, porta-gelo, porta-joias, paliteiros, panelas, potes, porta-copos, serviço de metal para chá e café, salvas, torneiras, trincos, taças travessas, vasos, vasilhames

Térmo n.º 688.908, de 10-3-1965
Metalúrgica Faulhaber S.A.
Rio Grande do Sul

*Metalúrgica
Faulhaber
S.A.*

Nome Comercial

Térmo n.º 688.909, de 10-3-1965
Pósto de Serviço "Riviera" Ltda.
São Paulo

"RIVIERA"

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 47

Para distinguir: Alcool para motores de explosão, carvão mineral, vegetal e de turfa, combustíveis, gás, gasolina, graxa, graxas para lubrificação, lubrifican

tes, óleos combustíveis, óleos para freios, óleos lubrificantes, óleos para iluminação e para eração de lórca, petróleo, querosene

Térmo n.º 688.910, de 10-3-1965
QIF - Química Intercontinental
Farmacêutica Ltda.
São Paulo

QIF QUÍMICA
INTERCONTINENTAL
FARMACÊUTICA LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 688.911, de 10-3-1965
QIF - Química Intercontinental
Farmacêutica Ltda.
São Paulo

**NEO
DUPLOFER**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado nos casos de necessidade orgânica de ferro e vitaminas

Térmo n.º 688.912, de 10-3-1965
QIF - Química Intercontinental
Farmacêutica Ltda.
São Paulo

"NEOPLURICILIN"

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado como antibiótico e nos casos de infecções sensíveis à penicilino terapia e ao clorafenicol

Térmo n.º 688.913, de 10-3-1965
QIF - Química Intercontinental
Farmacêutica Ltda.
São Paulo

RINOFENICOL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado nos casos de renites e suas manifestações